



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PORTARIA Nº. 035/2025
De 13 de agosto de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº153/2025 - Data: de 18
de agosto de 2025.**

Súmula: Concede férias ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
411/2025	50000554 - 0	WILLIAN GASPAR	DIRETOR EXECUTIVO	01/09/2025 a 15/09/2025	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande-PR, 13 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
WILLIAN GASPAR:02867225930
Dados: 2025.08.13 15:04:09 -03'00'

WILLIAN GASPAR
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV
DECRETO 6496/2022



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022